



DIÁRIO LEGISLATIVO

Av. São Pedro, 1, Pracuúba - AP, 68918-000

Email: diariolegislativo@camaradepracuuba.ap.gov.br

PODER LEGISLATIVO

**Lidiane Oliveira Nunes**

Presidente

**Joelson dos Anjos Oliveira**

Vice-Presidente

**Cassio Rodrigo Silva**

1º Secretário

**Marcelo Marçal Costa Alves**

2º Secretário

**Darinto Costa Oliveira**

Vereador(a)

**Frank Nelson Dias dos Passos**

Vereador(a)

**Francinei Dias Amoras**

Vereador(a)

**Abmael das Oliveira Belo**

Vereador(a)

**Joilson Guimarães Passos**

Vereador(a)

**PRACUÚBA**
CÂMARA MUNICIPAL📅 Data de Publicação: **23/02/24** 📄 N° da Publicação: **311ª**📁 Tipo de Arquivo: **Pauta**☰ Tipo de Publicação: **Sessão Ordinária**📖 Total de Páginas: **015**🔗 Link da Publicação: <https://bit.ly/4a0nm0h>

📄 Resumo da Publicação:

311ª (Trecentésima Décima Primeira) Sessão Ordinária do 2ª (Segundo) Período da 8ª (Oitava) Legislatura.

👤 Responsável pela Publicação:

Wellyson Paiva - Coordenador de T.I



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – PODER LEGISLATIVO
SALA DAS SESSÕES



Pauta da 311ª Sessão Ordinária do 2º Período da 8ª Legislatura, em 27/02/2024.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (30 Minutos):

- I. A Chamada dos Vereadores;
- II. O Presidente declara aberta a Sessão Ordinária;
- III. Leitura da Ata 309ª (Trecentésima Nona);
- IV. Pequenas comunicações e explicações.
 - ✓ Ofício nº. 002/2024 – GAB/SEMSA/PMP;
 - ✓ Ofício nº. 032/2024 – GAB/PMP;
 - ✓ Ofício nº. 046/2024 – GAB/PMP;
 - ✓ Ofício nº. 053/2024 – GAB/PMP;
 - ✓ Ato de Promulgação nº. 001/2024 – CMP;
 - ✓ Ato de Promulgação nº. 002/2024 – CMP;
 - ✓ Ato da Mesa nº. 001/2024 – CMP.

2. GRANDE EXPEDIENTE (45 Minutos): Após Apreciação e Discussão das Matérias, o tempo restante será dividido entre os oradores inscritos para o uso da palavra.

• **Documentos de Primeira Discussão:**

- ✓ Requerimento nº. 002/2024 – Gab. Ver. Joílson Guimarães Passos;
 - ✓ Requerimento nº. 001/2024 – Gab. Ver. Frank Nelson Dias dos Passos;
 - ✓ Requerimento nº. 001/2024 – Gab. Ver. Darinto Costa Oliveira;
 - ✓ Requerimento nº. 001/2024 – Gab. Ver. Cássio Rodrigo Silva;
 - ✓ Requerimento nº. 006/2024 – Gab. Ver. Lidiane Oliveira Nunes;
 - ✓ Requerimento nº. 007/2024 – Gab. Ver. Lidiane Oliveira Nunes;
 - ✓ Requerimento nº. 008/2024 – Gab. Ver. Lidiane Oliveira Nunes.
- Convocação da Secretária de Educação Elaís Naila.

INTERVALO REGIMENTAL

3. ORDEM DO DIA (60 Minutos): Verificação de quórum.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS (45 Minutos):

- I. Cada Vereador devidamente inscrito até o final da Ordem do Dia terá 05 (cinco) minutos para se pronunciar, facultado um terço a mais para os líderes;
- II. Não havendo mais oradores ou o tempo regimental estiver esgotado, a Presidente declarará encerrada a presente sessão ordinária.



**MUNICIPIO DE PRACUUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
SECRETARIA DE SAÚDE**

Ofício nº 002/2024 -GAB/SEMSA/PMP

Pracuúba - AP, 23 de fevereiro de 2024.

À Vossa Senhoria
Lidiane Oliveira Nunes
Presidente da CMP

Assunto: Resposta ao ofício nº 014/2024 - CMP

Senhora Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, em atenção ao Ofício nº 014/2024 –CMP, que solicita a relação de funcionários, função desempenhada, seus respectivos salários, valor das emendas parlamentares:39100010, 26740007, 41120002, 29190007. Diante exposto vimos através deste, encaminhar a esta conceituada casa de leis, as planilhas dos empenhos que discriminam o detalhamento de todo o valor executado, ressalta-se que o valor recebido referente as emendas foram de **R\$ 2.680.000,00**; valor utilizado: **R\$ 1.670.202,81** Conforme planilha anexo, Restam: **R\$ 1.009.797,19**.

Sendo o que tínhamos para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Eunice Magalhães Ramos
Sec. de Saúde
Dec. 017/024-GAB/PMP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Digitalizado com CamScanner



Ofício nº. 032/2024- GAB/PMP.

Palácio Leovaldo Siqueira, 15 de fevereiro de 2024.

A Excelentíssima Senhora,
LIDIANE OLIVEIRA NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – CMP

Assunto: Solicitação Parlamentar - Resposta
Referência: Resposta ao Ofício nº.003/2024-CMP - GAB – Pres. Ver. Lidiane Oliveira Nunes.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, tempestivamente, encaminhar os esclarecimentos sobre a demanda exarada no Ofício nº.003/2024-CMP, pertinente a solicitação da “**LOA de 2022**”.

Cumpre-nos informar que já encaminhamos a Lei Orçamentária Anual - loa, nº 141/2021 de 30 de dezembro 2021, através do ofício nº.006/2022. De igual forma, foi devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico edição de 30 de dezembro de 2021 (estima a receita e fixa a despesa do Município de Pracuúba para o exercício financeiro de 2022). Estamos encaminhando, anexo, cópia da informação apresentada.

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS
LEITE DE MENDONCA
JUNIOR:28251903220
Antônio Carlos Leite de Mendonça Junior
Prefeito de Pracuúba

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS LEITE DE
MENDONCA JUNIOR:28251903220
Dados: 2024.02.16 16:26:23 -03'00'

*Recebido em 22/02/24
Lindil Santos*

Rua Antônio Bédico, s/nº - Centro - Município de Pracuúba/AP - CEP: N 68.918-000
E-mail: prefeiturapracubadoficial@gmail.com

Digitalizado com CamScanner



Estado do Amapá
Prefeitura do Município de Pracuúba
Gabinete do Prefeito



Ofício nº. 046/2024- GAB/PMP.

Palácio Leovaldo Siqueira, 19 de fevereiro de 2024.

A Excelentíssima Senhora,
LIDIANE OLIVEIRA NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – CMP

Assunto: Solicitação Parlamentar - Resposta

Referência: Resposta ao Ofício nº.005/2024-CMP - GAB – Pres. Ver. Lidiane Oliveira Nunes.

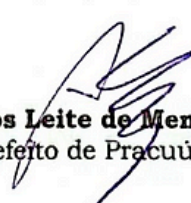
Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, tempestivamente, encaminhar os esclarecimentos sobre a demanda exarada no Ofício nº.005/2024-CMP, pertinente a solicitação de “Designar um servidor para atender as demandas de notas de serviço presencialmente no prédio da Prefeitura”.

Cumpre-nos informar que na Prefeitura pode ser emitida nota com o Secretário de Administração **Arielson dos Santos**, e que a servidora que cumpre expediente na representação continua executando os serviços no expediente normal da Prefeitura, sendo das 7h30min. às 13h30min. para serviços externos.

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Antônio Carlos Leite de Mendonça Junior
Prefeito de Pracuúba

*Deubido em 22/02/24
Lidiane Nunes*



ESTADO DO AMAPÁ
Prefeitura do Município de Pracuúba
Gabinete do Prefeito



Ofício nº. 053/2024 – GAB/PMP

Pracuúba, 22 de fevereiro de 2024.

A Excelentíssima Senhora,
LIDIANE OLIVEIRA NUNES
Presidente da Câmara Municipal de Pracuúba - CMP

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº. 001-15-02/2024 – GAB/CMP.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste informar que devido o início das obras do Deck em Madeira (Ordem de Serviço 004/2024) previsto para esta semana, e conforme as Normas Regulamentadoras – NR referentes a Segurança do Trabalho na Construção Civil, como a NR 9, NR 10, NR 11, NR 12, NR 21, NR 18 entre outras, fica inviável a permanência e operação do prédio da Ponta do Hotel, ora cedido para o Funcionamento da Câmara de Vereadores, uma vez que o seu funcionamento em paralelo a execução da obra supracitada acarretará em riscos para as pessoas que estiverem ocupando e circulando pelo prédio.

Vimos também informar que a permissão de uso do bem público é ato administrativo unilateral, discricionário e precário, o que, portanto, pode ser revogado a qualquer tempo, independentemente de motivação, por conveniência e por oportunidade da Administração Pública.

Ainda que dispensável a motivação, uma vez motivado o ato administrativo de revogação da permissão de uso de bem público fica a Administração Pública, à luz da teoria dos motivos determinantes, vinculada aos motivos externados, ou quando o interesse público exigir, nesse viés, temos em andamento a obra de engenharia para construção do Deck de madeira, que fica localizado em torno do prédio hoje ocupado pela Câmara de Vereadores no Município de Pracuúba.

Portanto, em atenção ao andamento da obra que irá beneficiar toda a comunidade do Município de Pracuúba, é que a administração pública, em nome do uso do bem público e através ato administrativo unilateral, discricionário e precário, revoga a permissão de uso do imóvel, por estar prejudicando o andamento e conclusão da obra referente ao

Recebido em 27/02/2024
Lindi Santos

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
PODER LEGISLATIVO

Tel. (96) 98412-0846 – E-mail: camaramunicipaldepracuuba@gmail.com

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº01/2024

“Promulga Projeto de Lei Sancionado tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto em tempo hábil pelo Prefeito Municipal”

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA, Estado do Amapá, Sra Lidiane Oliveira Nunes, no uso de suas atribuições definidas no art.21, art.26 inciso III, art. 37 da lei Orgânica do Município 001/2017 e art.30 inciso XV e XIX do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei nº002/2023, de autoria da V^{ra} Lidiane Nunes ;

CONSIDERANDO a intempestividade do veto e o silêncio de sanção pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal no tempo hábil previsto no art. 37 da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa,

RESOLVE

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 002/2023, oriunda do Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ATO DE PROMULGAÇÃO.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Pracuúba, aos 22 de Fevereiro de 2024.

Lidiane Oliveira Nunes
Presidente da CMP



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
PODER LEGISLATIVO

Tel. (96) 98412-0846 – E-mail: camaramunicipaldepracuuba@gmail.com

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº002/2024
“Promulga Projeto de Lei Sancionado tacitamente, em virtude do
silêncio de sanção ou veto em tempo hábil pelo Prefeito Municipal”

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA, Estado do Amapá, Sra Lidiane Oliveira Nunes, no uso de suas atribuições definidas no art.21, art.26 inciso III, art. 37 da lei Orgânica do Município 001/2017 e art.30 inciso XV e XIX do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei nº002/2023, de autoria do V^o Darinto Costa Oliveira ;

CONSIDERANDO a intempestividade do veto e o silêncio de sanção pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal no tempo hábil previsto no art. 37 da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa,

RESOLVE

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 001/2023, oriunda do Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ATO DE PROMULGAÇÃO.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Pracuúba, aos 23 de Fevereiro de 2024.

Lidiane Oliveira Nunes
Presidente da CMP



Câmara Municipal de Pracuúba — AP

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Requerimento n.º 002/2024

Pracuúba/AP, 30 de janeiro de 2024.

Assunto: *Contratações de Pessoal da Câmara Municipal*

Senhora Presidente,

Vimos pelo presente, requerer a Vossa Excelência, as informações atinentes ao quantitativo de contratação de pessoal, com suas respectivas lotações e remunerações de cada cargo, por se tratar de matéria de competência da presidência da Câmara, nos termos do Art. 30, incisos XIX e XXII, do Regimento Interno *in verbis*:

XIX - Administrar o pessoal da Câmara fazendo lavrar e assinando os atos de nomeação, promoção, reclassificação, exoneração, aposentadoria, concessão de férias e de licença, atribuindo aos funcionários faltosos e aplicando-lhes penalidades, julgando os recursos hierárquicos de funcionários da Câmara e praticando quaisquer outros atos atinentes à essa área de sua gestão;

XXII - Zelar para que os gastos da Câmara Municipal não excedam os limites previstos na Constituição da República, na Lei Orgânica do Município e na Legislação federal aplicável.

Em respeito ao art. 30, XXII, do Regimento Interno, vem sem maiores delongas, requerer a V. Exa. as informações de todos os contratos de pessoal e cargos comissionados, com suas respectivas lotações e remunerações.

Nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOILSON GUILMARAES DOS PASSOS

Vereador

Joilson Guilmarães Passos

Recebido em
05/02/2024
Cíndi Santos



Câmara Municipal de Pracuúba — AP



REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Requerimento n.º 001/2024

Pracuúba/AP, 30 de janeiro de 2024

Assunto: Prestação de Contas da Câmara Municipal

Senhora Presidente,

Vimos pelo presente, requerer a Vossa Excelência, os balancetes mensais do exercício financeiro de 2023, nos termos do Art. 30, incisos XVIII e XXII, do Regimento Interno, *in verbis*:

XVIII - Apresentar ou colocar à disposição do plenário mensalmente, o balancete da Câmara do mês anterior;

XXII - Zelar para que os gastos da Câmara Municipal não excedam os limites previstos na Constituição da República, na Lei Orgânica do Município e na Legislação federal aplicável.

Em respeito ao art. 30, XVIII, do Regimento Interno, o qual, até presente momento não foi cumprido, uma vez que, se trata de matéria de competência exclusiva da presidência da Câmara, vem sem maiores delongas, requerer a V. Exa. o balancete financeiro de todos meses do exercício financeiro de 2023.

Nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RSCBBI

05/02/24

Líndi Santos

Frank Nelson Dias dos Passos

FRANK NELSON DIAS DOS PASSOS

Vereador



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR DARINTO COSTA OLIVEIRA



Requerimento Nº. 01/ 2024 – GAB/Vereador Darinto Costa Oliveira

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pracuúba, o vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de Vossa Excelência, que seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Executivo Municipal, Antônio Carlos Leite de Mendonça Júnior. **“Reforma e revitalização da praça do Município de Pracuúba, bem como a ampliação e adequação da orla com iluminação pública.”.**

JUSTIFICATIVA

Justifico este pedido, visto que atualmente o local que pode ser um ambiente de alegria e descontração familiar se encontra abandonado, sendo um dos mais importantes pontos turísticos de Pracuúba. O que trará lazer e segurança para a população deste Município.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a Vossa Excelência protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

Pracuúba/AP, 19 de fevereiro de 2024.



DARINTO COSTA OLIVEIRA
VEREADOR (REPUBLICANOS)



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR CÁSSIO SILVA



Requerimento Nº. 01/ 2024 – GAB/Vereador Cássio Rodrigo Silva

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pracuúba, o vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de Vossa Excelência, que seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Executivo Municipal, Antônio Carlos Leite de Mendonça Júnior: “**Explicações sobre a demora da entrega da UBS da Comunidade do Breu.**”.

JUSTIFICATIVA

O requerimento que ora apresentamos, visa solicitar explicações sobre a grande demora da entrega da UBS, devido a várias reclamações de pacientes relatando que o local não é apropriado para alguns atendimentos de enfermagem.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a Vossa Excelência protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

Pracuúba/AP, 20 de fevereiro de 2024.

Cássio Rodrigo Silva

CÁSSIO RODRIGO SILVA

VEREADOR (PSDB)



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



REQUERIMENTO Nº 06/ 2024 GAB VERª LIDIANE NUNES

Soberano Plenário da Câmara Municipal de Pracuúba, a Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer, que após analisado e aprovado por este Plenário que seja encaminhado em Regime de Urgência Especial o seguinte Requerimento ao Chefe do Executivo Municipal, Senhor Antônio Carlos Leite de Mendonça Júnior: **Que seja fornecido aos vigilantes desta municipalidade EPIs.**

JUSTIFICATIVA

A utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) previne boa parte dos acidentes, reduzindo os riscos a vida de nossos servidores, assim como a insalubridade no ambiente de trabalho.

Sabemos que a maioria de nossas vias públicas não é iluminada, e que no inverno com o crescimento do mato e comum o aparecimento de animais peçonhentos. Dessa forma se faz necessário salvar a vida dos vigilantes do nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pracuúba 26/02/2024

Lidiane Oliveira Nunes
Vereadora



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



REQUERIMENTO Nº 07/ 2024 GAB VERª LIDIANE NUNES

Soberano Plenário da Câmara Municipal de Pracuúba, a Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer, que após analisado e aprovado por este Plenário que seja encaminhado em Regime de Urgência Especial o seguinte Requerimento ao Chefe do Executivo Municipal, Senhor Antônio Carlos Leite de Mendonça Júnior: **Que seja encaminhado a esta Casa de Leis o processo licitatório da Empresa R.P.SANTOS e CIA Ltda, responsável pela construção da Escola de Ensino fundamental com quadra poliesportiva no município de Pracuúba, convênio siconv nº 894189/2019-conv 427/2019, no valor de 4.008.984,34, assinado em 23 de maio de 2022.**

JUSTIFICATIVA

Fiscalizar é uma das prerrogativas do vereador, dessa forma se faz necessárias tais informações pois precisamos saber o que esta acontecendo, porque esta obra está a tanto tempo parada, e assim responder comunidade que anseia por uma informações ja que não sabemos o que realmente está acontecendo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pracuúba 26/02/2024

Lidiane Oliveira Nunes
Vereadora



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



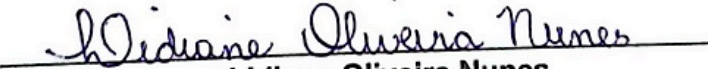
REQUERIMENTO Nº 08/ 2024 GAB VERª LIDIANE NUNES

Soberano Plenário da Câmara Municipal de Pracuúba, a Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer, que após analisado e aprovado por este Plenário que seja encaminhado em Regime de Urgência Especial o seguinte Requerimento ao Chefe do Executivo Municipal, Senhor Antônio Carlos Leite de Mendonça Júnior: **Que seja encaminhado a esta Casa de Leis A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2021-SEMAD/PMLJ, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-CPL/PMLJ, ASSIM COMO O PROCESSO Nº 121/2021-SEMAD/PMP, ONDE FOI QUALIFICADO A EMPRESA J&G COMÉRCIO LTDA-ME, RESPONSÁVEL POR EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, LAVAGEM E REBOQUE DE VEÍCULOS OPERACIONAIS .**

JUSTIFICATIVA

Fiscalizar é uma das prerrogativas do vereador, dessa forma se faz necessárias tais informações pois precisamos garantir que os recursos públicos sejam aplicados de forma correta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pracuúba 26/02/2024


Lidiane Oliveira Nunes
Vereadora